



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00501

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 18/11/2013		Proposição: MP 627/2013		
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ				Nº Prontuário:
1. ☒ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutiva Global
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Suprima-se o inciso III do parágrafo 1º do artigo 21 da Medida Provisória nº 627/13.

JUSTIFICAÇÃO

O inciso III do parágrafo 1º do artigo 21, da Medida Provisória nº 627, de 12 de novembro de 2013, tem o propósito de obstar a utilização do ágio por rentabilidade futura (goodwill) nos casos em que a aquisição da participação se dê através da substituição de ações ou quotas. São comuns, no entanto, operações realizadas entre partes independentes, com ações listadas em bolsa, a valores de mercado, realizadas através de operações de substituição de ações ou quotas (e.g. incorporação de ações) que geram ágios legítimos, não se justificando, portanto, a restrição do benefício a operações unicamente realizadas com pagamento em dinheiro.

Assinatura